

Ano XX nº 5671 – 11 outubro de 2017

Temer quer anunciar privatização da Caixa

Para o governo neoliberal, a única saída para reestruturar a economia brasileira é a privatização das estatais. A Caixa é um dos alvos. De acordo com informações divulgadas pelo Relatório Reservado, o governo teria a intenção de anunciar privatizar o banco, importante para o desenvolvimento do país, e faria o anúncio no final do ano, logo após a privatização da Eletrobras.

O banco público tem papel estratégico. Além de liderar a concessão de crédito habitacional no país, a Caixa é responsável pelo pagamento de benefícios e programas sociais aos brasileiros. Em 2016, foram pagos R\$ 242,1 bilhões apenas no que se refere aos direitos dos trabalhadores. Mais de 355 mil cidadãos recebem no banco o programa Minha Casa Minha Vida, em um total de R\$ 41,4 bilhões.

O governo aplica um projeto neoliberal, cujo objetivo é entregar o patrimônio público ao grande capital estrangeiro. Se a onda de privatizações, efetivamente voltar, será o fim do bem-estar social e da estabilidade política. Um retorno aos anos 1990, quando houve aumento do desemprego, a economia desacelerou e as desigualdades sociais cresceram. A lógica de privatização é prejudicial a todos os brasileiros. A intensificação da luta contra as políticas neoliberais é necessária. A população precisa resistir e defender as estatais, que pertencem ao Brasil.

INSS trata trabalhador adoecido como fraudador

Desde que teve um AVC (Acidente Vascular Cerebral), em 2016, a bancária do Santander, Rose Mary Freitas, 55 anos, respira com o auxílio de um cilindro de oxigênio, que ela tem de carregar para qualquer lugar que vá.

O AVC não deixou apenas sequelas respiratórias, também ficou com problemas no coração, nas cordas vocais, perdeu parte da visão direita, ficou com o lado direito do corpo adormecido, tem constantes dores na perna direita e só pode se alimentar de comida líquida ou pastosa. Mesmo com esse quadro, a trabalhadora teve o auxílio-doença duas vezes negado pela perícia do INSS e está, há oito meses, sem receber o salário do banco e nem o benefício a que tem direito.

Assim como Rose Mary, vários outros trabalhadores passam por essa situação: sem qualquer condição física de voltar ao trabalho e com o pedido de benefício negado pela Previdência, ficam sem fonte de renda e ainda tendo de arcar com as despesas do tratamento médico.

Grande parte das vezes o trabalhador é visto como fraudador pela perícia médica do INSS. Além de tratar o trabalhador adoecido como provável fraudador, o governo Temer prejudica ainda mais a população com a revisão dos benefícios concedidos, a chamada operação pente fino.



Reforma política favorece elite econômica

A reforma política foi sancionada na sexta-feira (06/10). A velocidade da tramitação se deu para que as regras, aprovadas depois de muita discussão, possam valer para as eleições de 2018. Em meio a críticas diversas e do reconhecimento de que muita coisa ficou faltando, o resultado apresenta mudanças para o país. Dentre estas, o fundo público para financiamento de campanhas, alterações sobre prestação de contas dos candidatos, propaganda eleitoral, financiamento coletivo e parcelamento de multas. Sem falar em questões como coligações e cláusulas de barreira.

Este último item foi aprovado por meio de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) aprovada pelo Senado na última quarta-feira (04/10). A alteração acaba com a coligação de partidos para eleições proporcionais a partir de 2020 e estabelece a cláusula de desempenho, que gradativamente impede a propaganda de rádio e TV e o repasse de dinheiro do fundo partidário a partidos pequenos.

Um dos pontos mais polêmicos da reforma, entretanto, continua sendo o chamado Fundão, o fundo público para financiamento de campanhas, com valor estimado em R\$ 1,7 bilhão para o ano que vem. O texto inicial estabeleceu que os recursos do fundo fossem distribuídos da seguinte forma: 2% divididos igualmente entre todos os partidos registrados no TSE; 35% divididos entre os partidos que tenham pelo menos um representante na Câmara, na proporção dos votos por eles obtidos na última eleição. Outros 48% divididos na proporção do número de representantes na Câmara, consideradas as legendas dos titulares; e os 15% restantes, divididos na proporção do número de representantes no Senado, consideradas as legendas dos titulares.

Passa a ser considerada para 2018 a regra de representação a partir do tamanho da bancada, na Câmara e no Senado, em 28 de agosto de 2017. Nos anos seguintes, a representação será a resultante da eleição anterior. Em relação aos financiamentos privados, continua a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) - que considerou inconstitucional a doação de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais.